



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER N° 08/19 – CUTHAB**

**Denomina Rua Carlos Rivaci Sperotto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Oitenta e Dois, localizado no Bairro Jardim Carvalho.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Parecer da Procuradoria desta Casa, fl. 09, concluiu que não há óbice à tramitação da proposição, desde que observado o disposto na LC nº 320/9.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer, (fls. 11/12), concluiu que o objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal e conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

O processo foi encaminhado à Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, tendo sido designada como relatora a vereadora Karen Santos (PSOL) na data de **08-07-2019**.

**É o relatório.**

A presente proposição tem por objetivo denominar a Rua Carlos Rivaci Sperotto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Oitenta e Dois, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

No que diz respeito à competência desta Comissão, depreende-se da análise do presente expediente que o objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal e, não havendo óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto, manifestamo-nos pela sua **aprovação**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0039/19

PLL N° 024/19

Fl. 2

PARECER N° 040/19 – CUTHAB

Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2019.

*Karen Santos*

Vereadora Karen Santos,  
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 19-09-19

*Wambert PTB*  
Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

*Roberto Robaina*  
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

*Paulinho Motorista*  
Vereador Paulinho Motorista